



*Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Gabinete*

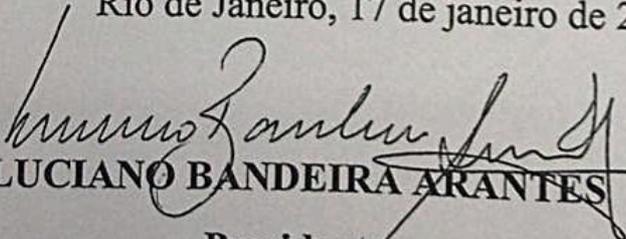
PORTARIA Nº 10.742/2019

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatuto e Regimento, nomear para o corrente triênio de 2019/2021, o Advogado **MARCOS BRUNO, OAB/RJ 2.900**, como **Presidente do TED – Tribunal de Ética e Disciplina** desta Seccional, , a partir de **07 de fevereiro de 2019**, com mandato a se findar em 31 de dezembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2019.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente